



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 55, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o despacho do Procurador da República no Município de Osasco/Barueri Douglas Guilherme Fernandes, exarado no documento PR-SP-00003582/2017, bem como os termos da [Portaria n.º 145, de 29 de fevereiro de 2016](#), resolve:

Art. 1º Determinar que os autos n.º 0009157-14.2016.403.6144, em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barueri, de atribuição do 3º Ofício da PRM Osasco/Barueri, sejam distribuídos por meio do Sistema Único, de forma aleatória, a um dos demais ofícios da Procuradoria da República no Município de Osasco/Barueri, de acordo com as regras vigentes na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ministério Público Federal
THIAGO LACERDA NOBRE

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 7 fev. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 85.](#)